

Técnica – NATE DAS 201.8;

Art. 3º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir de 05/04/2021.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0193/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando o provimento de cargos em comissão constantes da Lei nº 9.286 de 26 de junho de 2017, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB. e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

RESOLVE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO a portaria 0015/2021-GP/IPMB, que concedeu ao servidor WLADINALDO BARBOSA CARDOSO matrícula nº 188999-035, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% do vencimento base.

Art. 2 – Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 06/04/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0194/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de assessoramento superior, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Belém – IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LIGIA FE BARROS DA SILVA, matrícula nº 0102202-036, para o cargo comissionado de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP deste Instituto DAS - 201.7, a contar de 06 de abril 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0195/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELESTE SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 0400009-030, para Chefiar a Seção de Investimentos, da Coordenadoria Financeira e Contábil-CFC, DAÍ 101.3, a contar 05/04/2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0196/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo HUGO MATEUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula nº 0489140-017, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a contar de 05 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0197/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém;

Considerando a crescente demanda Previdenciária e o quadro reduzido de servidores para suprir todas as necessidades;

Considerando que a secretaria da Procuradoria Jurídica ficou limitada a um servidor, ante a realocação dos servidores anteriormente lotados no setor.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DINELZA PEREIRA, matrícula 02881624-043, lotada na Procuradoria Jurídica, a Gratificação de Produtividade no percentual de 100% do vencimento base, a partir de 06/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB**PORTARIA N.º 0198/2021-GP/IPMB DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021;

Considerando a solicitação do memorando nº 022/2020- NUTI/IPMB, onde informa a necessidade de um servidor com conhecimento técnico em informática, e o acordo entre a PROJUR;

Considerando a concordância entre a Procuradoria Jurídica e o Núcleo de Tecnologia da Informação deste IPMB, para remanejar o servidor PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, para compor o quadro funcional dos servidores do NUTI.

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor efetivo deste Instituto PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 0488968-011 para exercer suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação-NUTI, a partir de Abril/2021.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB**INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela procuradoria Jurídica do IASB, conforme artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECONHECE, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Comatel Comércio de Material Ltda, para aquisição de material elétrico, de acordo com dotação orçamentária: ASSISTÊNCIA: Função: 08 – Sub-Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144 - Sub Ação: 003 – Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$- 6.100,00 (seis mil e cem reais).
Belém, 15 de Abril de 2021.**FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**
Presidente do IASB.**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB****PORTARIA N.º 0165/2021 – SEMOB BELÉM (PA), 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º da Lei 8.227/2002–PMB, DE 30 DE Dezembro de 2002;

Considerando, o Memorando N.º 005/2021-CGPL e LEILÃO n.º 01/2020, acerca do pedido de desvinculação de Infração de Trânsito, visando regularização dos veículos arrematados e desembaraços de multas de trânsito da produção dos ofícios de transferência de propriedades junto ao DETRAN-PA, cujos veículos foram enquadrados nos Art. 271, 328 do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções, 619/16, 623/16 do CONTRAN.

RESOLVE:I- Desvincular os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
II- Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SEMOB, proceder a desvinculação e cancelamento dos mesmos.
III- Dar ciência aos interessados.

Nº Lote	Data do leilão	Placa	AIT				
2	02/09/2020	NSU2515	A521918699	A519779320	A516171111	A515921818	A516129553
			A516129542	A516129551	A523256948		
4	02/09/2020	NSP3902	A522904387	A522850510	A516074377	A516074366	A517373928
			RV304987				
7	02/09/2020	OSZ4600	A522876986	RV61663			